

Call of Innovation Projects CISB 10/2022

Support for International Collaboration

I – CALL

The Swedish-Brazilian Research and Innovation Center - CISB in partnership with CNPq and Saab AB makes public the selection of proposals under the terms set forth herein, and in accordance with the **REGULATION** Annex, an integral part of this Call.

I.1 – OBJECTIVE

The purpose of this Call is to select proposals aimed at providing financial support for the mobility of researchers and mobility of representatives of startups with the purpose of connecting, structuring projects, and/or developing projects between Brazil and Sweden.

This initiative aims to foster long-term collaboration and promote innovation between Brazilian and Swedish academia, research institute and industry in Artificial Intelligence (technology development and or technology applied).

Proposals must comply with the specific conditions set out in part **II - REGULATION**, attached to this Call, which determines the requirements for the proposals, schedule, resources, eligibility criteria, judgment guidelines and other necessary information.

The definition of startups can be found in the annex I to this document

Chamada de Projetos de Inovação CISB 10/2022

Suporte para Colaboração Internacional

I – CHAMADA

O Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro – CISB em parceria com CNPq e Saab AB torna pública a seleção de propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Anexo **REGULAMENTO**, parte integrante desta Chamada.

I.1 – OBJETIVO

O objetivo desta Chamada é selecionar propostas visando apoio financeiro para mobilidade de pesquisadores e mobilidade de representantes de startups com o propósito de se conectar, estruturar projetos e ou desenvolver projetos entre o Brasil e a Suécia.

Esta iniciativa visa fomentar colaboração de longo prazo e promover inovação entre a academia, instituto de pesquisa e a indústria brasileira e sueca em Inteligência Artificial (desenvolvimento de tecnologia e ou tecnologia aplicada).

As propostas devem estar de acordo com as condições específicas estabelecidas na parte **II - REGULAMENTO**, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos para as propostas, cronograma, recursos, critérios de elegibilidade, diretrizes de julgamento e as demais informações necessárias.

A definição de startups pode ser encontrada no anexo I deste documento.

I.2 – PRESENTATION AND SUBMISSION OF PROPOSALS

I.2.1 – Proposals must be sent to CISB exclusively via e-mail (in PDF files) to the electronic address projects@cisb.org.br. Proposals must contain the information described in sub-item **II.4 - CONTENT OF THE PROPOSAL** of the **REGULATION** and must be submitted within the dates specified in sub-item **II.1.3 - SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.2.2 – Proposals must be transmitted to the CISB by 17:00 Brasília time on the deadline for submission of proposals, described in sub-item **II.1.3 – SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.2.2.1 – The attendance by the electronic address projects@cisb.org.br or by phone +55 11 2157 0317 ends, at 16:00 (Brasília time) on the day before the deadline for submission, and this fact will not be accepted as a justification for later than the deadline.

I.2.3 – Proposals must be submitted in accordance with that described in subsection **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA** of the **REGULATION**, strictly containing all the items provided for in this Call.

I.2.4 – Proposals submitted by any other means will not be accepted, even after the deadline established in subitem **I.2.2**.

I.2.5 – Each proposal must indicate the researcher and or startup representative that will be the beneficiary, who may receive the benefit of only one proposal.

I.2.6 – In the case of receiving more than one proposal with the same beneficiary, only the last one will be considered valid.

I.2 – APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 – As propostas devem ser encaminhadas ao CISB exclusivamente via e-mail (em arquivos PDF) para o endereço eletrônico projects@cisb.org.br. As propostas devem conter as informações descritas no subitem **II.4 - CONTEÚDO DA PROPOSTA** do **REGULAMENTO** e devem ser submetidas dentro das datas especificadas no subitem **II.1.3 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2 – As propostas devem ser transmitidas ao CISB até às 17h00, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem **II.1.3 - CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2.1 – O atendimento pelo endereço eletrônico projects@cisb.org.br ou pelo telefone +55 11 2157 0317 encerra-se, impreterivelmente, às 16h00, horário de Brasília, do dia anterior a data limite de submissão e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada.

I.2.4 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem **I.2.2** acima.

I.2.5 – Cada proposta deve indicar o pesquisador e ou representante da startup que será o beneficiário, o qual poderá receber o benefício de apenas uma proposta.

I.2.6 – No caso de recebimento de mais de uma proposta com o mesmo beneficiário, somente a última será considerada válida.

I.2.7 – The beneficiary of a proposal can participate in other proposals as a partner.

I.2.7 – O beneficiário de uma proposta pode participar de outras propostas como parceiro.

I.3 – ADMISSION AND ANALYSIS

The proposals will be evaluated by experts from CISB, CNPq and Saab AB. This analysis will be based on the criteria described in subitem **II.2 - ELIGIBILITY CRITERIA** of the **REGULATION**.

I.3 – ADMISSÃO E ANÁLISE

As propostas serão avaliadas por especialistas do CISB, CNPq e Saab AB. Esta análise será baseada nos critérios descritos no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** do **REGULAMENTO**.

I.4 – RESULT OF ANALYSIS

I.4.1 – The list of approved proposals for funding will be published on CISB website (www.cisb.org.br), as described in subitem **II.1.3 - SCHEDULE** of the **REGULATION**.

I.4 – RESULTADO DA ANÁLISE

I.4.1 – A relação das propostas aprovadas para financiamento será divulgada na página eletrônica do CISB (www.cisb.org.br), como descrito no subitem **II.1.3 – CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.4.2 – All proponents of this Call will have access to the result of the analysis of their proposal, preserving the identification of the evaluators.

I.4.2 – Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao resultado da análise de sua proposta, preservada a identificação dos avaliadores.

I.5 – CANCELLATION OF GRANT

I.5.1 – The granting of financial support may be canceled by the CISB, if the seriousness of the event justifies the cancellation, without prejudice to other appropriate measures in a duly substantiated decision.

I.5 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.5.1 – A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo CISB, por ocorrência, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejudicar outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.6 – REVOCATION OR CANCELLATION OF CALL

I.6.1 – At any moment, this Call may be revoked or annulled, in whole or in part, either by a unilateral decision by CISB or by legal requirement, in a reasoned decision, without this implying the right to indemnity or claim of any nature.

I.6 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.6.1 – A qualquer momento, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CISB ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.7 – GENERAL PROVISIONS

I.7.1 – During the proposal execution phase, any and all communication with the CISB must

I.7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

be made through electronic correspondence -
projects@cisb.org.br.

I.8 – CLAUSE OF RESERVE

CISB reserves the right to resolve omitted cases and situations not provided for in this Call.

São Paulo, November 21th, 2022

I.7.1 – Durante a fase de execução da proposta, toda e qualquer comunicação com o CISB deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica – projects@cisb.org.br.

I.8 – CLÁUSULA DE RESERVA

O CISB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Call for Innovation Projects CISB 10/2022

Support for International Collaboration

II – REGULATION

The purpose of this REGULATION is to define the activities to be financed and the conditions for implementing financial support, through the selection of proposals.

II.1 – SPECIFIC PROVISIONS

II.1.1 – Priority themes

Proposals in the following themes of Artificial Intelligence (technology development or technology applied) will be prioritized:

- machine-learning;
- deep learning;
- language processing;
- big data and analytics;
- data fusion;
- interpretation of complex data (including images);
- georeferencing;
- autonomous and intelligent systems.

II.1.2 – TYPES OF PROPOSALS

This Call support two kinds of proposal:

Type 1: For the trip is the structuring of future collaborative project between a group of Swedish and Brazilian partners. For this kind of proposal, CISB will support travel expenses related to meetings and/or workshops with Swedish actors on week 10 (from October 09 to 13), limited to the amounts described in the subitem **II.1.4.1 – Funding possibilities.**

Chamada de Projetos de Inovação CISB 10/2022

Suporte para Colaboração Internacional

II – REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem financiadas e as condições para implementação do apoio financeiro, mediante seleção de propostas.

II.1 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1 – Temas prioritários:

Propostas nos seguintes temas da Inteligência Artificial (desenvolvimento de tecnologia ou tecnologia aplicada) serão priorizados:

- machine-learning;
- deep learning;
- processamento de linguagem;
- big data and analytics;
- fusão de dados;
- interpretação de dados complexos (incluindo imagens);
- georreferenciamento;
- sistemas autônomos e inteligentes.

II.1.2 – DOS TIPOS DE PROPOSTAS

Essa Chamada suporta dois tipos de propostas:

Tipo 1: O objetivo deste tipo de proposta é se conectar e estruturar um projeto futuro de colaboração entre um conjunto de parceiros suecos e brasileiros. Para este tipo de proposta, o CISB irá apoiar despesas de viagem relacionadas a reuniões e/ou workshops com atores suecos na semana 10 (09 a 13 de outubro), limitadas aos valores descritos no

subitem **II.1.4.1 - Possibilidade de Financiamento.**

Type 2: The objective of this type of proposal is to support the development of an existing project (technology development, co-development of a product, etc...) among Brazilian and Swedish's partners and also to expand the possibility of new projects and/or business. For this type of proposal, the CISB will support travel expenses limited to the amounts described in **II.1.4.1 - Funding Possibilities**

Tipo 2: O objetivo deste tipo de proposta é apoiar o desenvolvimento de um projeto existente (desenvolvimento de tecnologia, co-desenvolvimento de um produto, etc..) entre parceiros brasileiros e suecos e também ampliar a possibilidade de novos projetos e ou negócios. Para este tipo de proposta, o CISB irá apoiar as despesas de viagem limitadas aos valores descritos em **II.1.4.1 - Possibilidade de Financiamento.**

II.1.3 – SCHEDULE

ACTIVITY	DATE
Launch of the Call	Nov/21/2022
Deadline for proposals submission	March/03/2023
Disclosure of results on CISB's website	April/13/2023
Beginning of the release of financial support	June/01/2023
Trip to Sweden - type 1	October 9 - 13, 2023
Trip to Sweden - type 2	Between Sept and Dec 2023
Conclusion of the activities of proposal	Up to 15 days after returning to Brazil

II.1.3 – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	21/nov/2022
Data limite para submissão das propostas	3/março/2023
Divulgação do resultado no website do CISB	13/abril/2023
Início da liberação do apoio financeiro	01/junho/2023
Viagem a Suécia: tipo 1	9 a 13 de outubro, 2023
Viagem a Suécia: tipo 2	Entre set e dez 2023
Conclusão das atividades relacionadas as propostas	Até 15 dias após retorno ao Brasil

II.1.4 – FINANCIAL RESOURCES

The financial resources provided by each kind of proposal are described in the item **II.4.1**. The conversion to BRL will be based on the official exchange rate published by the Central Bank of Brazil (website).

II.1.4 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros previstos para cada tipo de proposta estão descritos no item **II.1.4.1**. A conversão para reais será baseada na taxa de câmbio oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil (website).

II.1.4.1 – Funding possibilities

II.1.4.1.1 – Type 1 Proposal: The grant contemplates the funding of a trip to Sweden limited to 3,150.00 euros (airfare in economy class, 6 nights (including ground transportation) and mandatory travel insurance) per approved proposal. The beneficiary granted must undertake to fulfill the official agenda in Sweden between October 9 to 13, 2023 according to the **TERM OF ACCEPTANCE**.

I

II.1.4.1.2 - Type 2 Proposal: the grant covers funding for a minimum 15-day trip to Sweden limited to 5,000.00 euros (economy class airfare, daily expenses (including ground transportation) and mandatory travel insurance) per approved proposal. The beneficiary must commit to comply with the agenda proposed in the approved proposal, which will be an integral part of the **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.1.4.1.3 – Each applicant can only be awarded the benefit in only one approved proposal.

II.1.4.4 – The granting of benefits to the beneficiary of the selected proposals will be subject to the prior signature of an **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.1.4.5 – CISB reserves the right not to grant benefits for one or more proposals.

II.1.4.6 – The concessions can be received by researchers from Universities, Research Institutes, representatives of Company or Startups.

II.1.4.7 – The beneficiary will reimburse CISB for any investment made on his behalf, in case of withdrawal from the trip after the financing was granted, except in unforeseeable circumstances or force majeure, provided that

II.1.4.1 – Possibilidade de Financiamento

II.1.4.1.1 – Proposta Tipo 1: a concessão contempla o financiamento de uma viagem para a Suécia limitado a 3.150,00 euros (passagem aérea em classe econômica, 6 diárias (incluindo transporte terrestre) e seguro viagem obrigatório) por proposta aprovada. O beneficiário contemplado deve se comprometer a cumprir agenda oficial na Suécia entre 9 e 13 de outubro 2023 conforme **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.4.1.2 – Proposta Tipo 2: a concessão contempla o financiamento de uma viagem de no mínimo 15 dias para a Suécia limitado a 5.000,00 euros (passagem aérea em classe econômica, diárias (incluindo transporte terrestre) e seguro viagem obrigatório) por proposta aprovada. O beneficiário contemplado deve se comprometer a cumprir agenda proposta aprovada, a qual será parte integrante do **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.4.1.3 – Cada proponente somente poderá ser contemplado com o benefício em uma única proposta aprovada.

II.1.4.4 – A concessão dos benefícios para o beneficiário das propostas selecionadas será submetida a assinatura prévia de um **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

II.1.4.5 – O CISB reserva o direito de não conceder benefícios para uma ou mais propostas.

II.1.4.6 – As concessões podem ser recebidas por pesquisadores de Universidades, Institutos de Pesquisa, representantes de Empresa ou Startups.

II.1.4.7 – O beneficiário, reembolsará o CISB de todo o investimento feito em seu nome, em caso de desistência da viagem após a concessão do financiamento, salvo em caso

previously requested and approved by CISB. The beneficiary must also reimburse CISB in case of the annulment of the concession act, for action or omission or failure due to the beneficiary's negligence.

II.1.4.8 – CISB reserves the right to use any excess or undue payment. CISB also reserves the right to withdraw or adjust the grant amount according to criteria to be defined by CISB, such as budgetary restrictions. In addition, CISB may cancel the financial aid for the trip and demand reimbursement if the financial aid is obtained under false pretenses or not used for its intended purpose, if the obligation to submit the final report is not met, or by any other reason.

II.2 – ELIGIBILITY CRITERIA

II.2.1 – The **beneficiary** must fulfill the following requirements:

- a) Have at least a master's degree;
- b) Have experience in cooperation with industry;
- c) Proposal Type 1: Have a functional/employment relationship with a university/research institution or industry in Brazil OR have a post-doc scholarship and enrolled in a university/research institution.
- d) Proposal Type 2: Have functional/employment ties with the startup in Brazil

II.2.2 – Proposals must fulfil with the following requirements:

- a) The proposal must be submitted according to the template (Template Available on the CISB website) and signed by the beneficiary;

fortuito ou de força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pelo CISB. O beneficiário também deverá reembolsar o CISB no caso de anulação do ato de concessão, por ação ou omissão ou falha por negligência do beneficiário.

II.1.4.8 – O CISB reserva o direito de recorrer a qualquer pagamento excedente ou indevido. O CISB também reserva o direito de retirar ou ajustar o montante da subvenção de acordo com critérios a serem definidos pelo CISB, tais como restrições orçamentárias. Além disso, o CISB pode cancelar o auxílio financeiro da viagem e exigir o reembolso se o auxílio financeiro for obtido sob falsos pretextos ou não utilizados para os fins a que se destina, se a obrigação de apresentar o relatório final não for cumprida, ou por qualquer outra razão.

II.2 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

II.2.1 – O **beneficiário** deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ter, no mínimo, título de mestrado;
- b) Ter experiência em cooperação com indústria;
- c) Proposta Tipo 1: Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa/ensino ou indústria no Brasil OU ter bolsa pos-doc e estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação em instituição de pesquisa/ensino
- d) Proposta Tipo 2: Ter vínculo funcional/empregatício com a startup no Brasil

II.2.2 – As propostas devem abranger os seguintes requisitos:

- a) A proposta deve ser apresentada de acordo com o template Tipo 1 ou Tipo 2 (Modelo Disponível no site do CISB) e assinada pelo beneficiário;

- b) All partners must submit a Letter of Support, stating their interest in the proposal and in the future bilateral project;

- b) Todos os parceiros devem apresentar uma Carta de Apoio, afirmando o seu interesse na proposta;

II.2.3 – The definition of startup must comply with the concept as attached.

II.2.3 A definição startup deve estar de acordo com o conceito conforme anexo.

II.3 – GUIDELINE FOR JUDGEMENT

II.3 – DIRETRIZES DE JULGAMENTO

II.3.1 – The evaluation and classification criteria for proposals are:

II.3.1 – Os critérios de avaliação e classificação das propostas são:

Type 1: Guideline for Judgment
a) Adherence of the proposal to the objectives of the Call in the priority areas
b) Academic excellence
c) Candidate's collaboration history with external partners (University, Research Institute or Industry)
d) If a researcher at a University or Research Institute: history of fundraising in Brazilian and / or international funding agencies (ex.: CNPq, FINEP, FAPs, European Council, etc.)
e) If a researcher in a company or startup: history of fundraising by the entity with employment link in Brazilian and / or international agencies (ex.: FINEP, FAPs, Embrapii, etc.)

Tipo 1: Diretrizes para Julgamento
a) Aderência da proposta aos objetivos da Chamada nas áreas prioritárias
b) Excelência acadêmica
c) Histórico de colaboração do pesquisador candidato com parceiros externos (Universidade, Instituto de Pesquisa ou Industria)
d) Se pesquisador candidato de Universidade ou Instituto de Pesquisa: histórico de captação de recursos em agências brasileiras e/ou internacionais (ex.: CNPq, FINEP, FAPs, European Council, etc)
e) Se pesquisador candidato de empresa ou startup: histórico de captação de recursos da entidade com vínculo empregatício em agências brasileiras e/ou internacionais (ex.: FINEP, FAPs, Embrapii, etc)

Type 2: Guideline for Judgment
a) Adherence of the startup's product/service to the areas of interest of the call
b) Maturity level of startup' technology
c) Fundraising history (Angel Investment, Serie A, B, etc.)
d) History of fundraising in Brazilian agencies (ideation, equity, etc.) like: FAPESP, FINEP, etc.
e) Business potential in Sweden
f) Potential impact of existing project

Tipo 2: Diretrizes para Julgamento
a) Aderência do produto/serviço da startup às áreas de interesse da chamada
b) Nível de maturidade da tecnologia da startup
c) Histórico de captação de recursos (Investimento Anjo, Serie A, B, etc.)
d) Histórico de captação de recursos em agências brasileiras (ideação, equity, etc.) como: Fapesp, FINEP, etc
e) Potencial de negócios na Suécia
f) Potencial de impacto do projeto existente

II.4 – CONTENT OF PROPOSAL

II.4.1 Proposals must follow the model available on the CISB website: www.cisb.org.br.

II.4.2 – The proposal Type 1 must contain the following items:

- a) A text describing a project idea, the motivation for this future bilateral project and its impact (Template Available on the CISB website). This text should be limited to a maximum of 2 pages in A4 format, Times New Roman, font 12, single spacing between lines.
- b) CV of all beneficiaries and other relevant participants of the proposal team. This attachment, including all CVs, is limited to a maximum of 3 pages

II.4 – CONTEÚDO DA PROPOSTA

II.4.1 – As propostas devem seguir o modelo disponível no site do CISB: www.cisb.org.br.

II.4.2 – A proposta Tipo 1 deve conter os seguintes itens:

- a) Um texto descrevendo uma ideia de projeto, a motivação para este projeto bilateral futuro e seu impacto (Modelo Disponível no site do CISB). Este texto deve ser limitado a no máximo 2 páginas no formato A4, Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas.
- b) CV do beneficiário e dos principais participantes da equipe da proposta se existirem. Este anexo, incluindo todos os CVs, deve ser limitado a no máximo 3 páginas no formato A4, Times New

in A4 format, Times new roman font 12, and single space between lines.

- c) The Letters of Support from all the partners that are not beneficiaries of the proposal (if there is)

II.4.3 – The proposal Type 2 must contain the following items:

- a) 3-minutes Elevator Pitch video, in which a representative of the startup should present, in English:
- description of the company;
 - products/processes/services;
 - target audience;
 - benefits;
 - competitive edge;
 - technological challenges.
- b) Completed Proposal Template in English, available on the CISB website www.cisb.org.br.
- c) Copy of By-laws and CNPJ card, to be submitted in the Proposal Template.
- d) The Letters of Support from all the partners enrolled in the project.

II.4.4 – Proposals must be submitted in English.

II.4.5 – Incomplete proposals or in disagreement with the items above will not be considered.

II.5 – FINAL EVALUATION / ACCOUNTABILITY

II.5.1 – The beneficiaries must submit all the documents required by the **TERM OF ACCEPTANCE**.

II.5.2 – A final report of a maximum of 3 pages must be provided to CISB no later than 15 days

Roman, fonte 12, espaçamento simples entre linhas.

- c) As Cartas de Apoio de todos os parceiros que não são beneficiários da proposta (se houver).

II.4.3 – A proposta Tipo 2 deve conter os seguintes itens:

- a) Vídeo Elevator Pitch de 3 minutos, em que um representante da startup deve apresentar, em inglês:
- descrição da empresa;
 - produtos/processos/serviços;
 - público alvo;
 - benefícios;
 - diferencial competitivo;
 - desafios tecnológicos.
- b) Template de Proposta preenchido em inglês, disponível no site do CISB www.cisb.org.br.
- c) Cópia do contrato social e cartão CNPJ, a ser enviado no Template de Proposta.
- d) As Cartas de Apoio de todos os parceiros envolvidos no projeto.

II.4.4 – As propostas devem ser submetidas obrigatoriamente em Inglês.

II.4.5 – Propostas incompletas ou em desacordo com os itens acima não serão consideradas.

II.5 – AVALIAÇÃO FINAL / PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.5.1 – Os beneficiários devem apresentar todos os documentos exigidos pelo **TERMO DE ACEITAÇÃO**.

after the completion of the trip to Sweden, under penalty of cancellation of the benefit and full refund to CISB thereof.

II.5.2 – Um relatório final de no máximo 3 paginas deve ser fornecido ao CISB impreterivelmente em até 15 dias após a conclusão da viagem a Suécia, sob pena de cancelamento do benefício e reembolso integral ao CISB do mesmo.

ANEX I

For this call, the Legal Framework for Startups, Complementary Law No. 182, of June 1, 2021, will be used as a reference, which defines startups as business or corporate organizations acting in innovation applied to a business model or to products and services offered. These companies must have annual gross revenue of up to 16 million BRL and up to ten years of registration in the National Register of Legal Entities (CNPJ)

ANEXO I

Para esta chamada será utilizado como referência o Marco Legal de Startups, Lei Complementar Nº 182, de 1º de junho de 2021, que define startups como organizações empresariais ou societárias com atuação na inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos e serviços ofertados. Essas empresas devem ter receita bruta anual de até R\$ 16 milhões e até dez anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

